



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600741287

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300509894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

BELO HORIZONTE

Local

9 JUNHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança J6K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 33.385.398/0001-80**

**DANIEL REZENDE TRINDADE**, nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, divorciado, portador do CPF no 054.835.566-58, Identidade 191427, CREA/MG, domiciliado na Rua Dom Daniel Baeta Neves, 382 no Bairro Mangabeiras, no município de Sete Lagoas-Minas Gérias, Cep. 35700.436.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Magnolia 24, Sala 03, bairro Bonfim em Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-060., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrita sob o **CNPJ 33.385.398/0001-80**, resolve realizar a RE-RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e o faz sob as seguintes condições:

**RE-RATIFICAÇÃO DO PREAMBULO:**

No preambulo da 2ª alteração contratual, registrada na JUCEMG em 25/05/2023 sob o nº 10445784, na descrição da qualificação da empresa, encontramos o CNPJ 46.325.607/0001-42, porém, o correto é **33.385.398/0001-80**.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DANIEL REZENDE TRINDADE**, acima qualificado, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, resolve pelo presente instrumento, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota o nome empresarial de **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**

**Parágrafo único:** A sociedade adota o nome fantasia de **OCRE ENGENHARIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto social é o **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sede da sociedade é na **RUA MAGNOLIA 24, SALA 03, BAIRRO BONFIM EM BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.230-060.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



#### CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DANIEL REZENDE TRINDADE	350.000	R\$ 350.000,00	100%
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00	100%

#### CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL REZENDE TRINDADE, que assina ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 09/06/2023

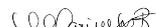
---

**DANIEL REZENDE TRINDADE**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança J6K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCEDE5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança J6K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3160074128-7 e protocolado sob o número 23/328.062-6 em 09/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10512686, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/328.062-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança J6K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL